



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 250/2018

(Protocolo TRT nº 06963/2018)

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, fazendo jus ao disposto no art. 3º da Resolução acima citada e no ATO TRT GP nº 049/2017, em favor do servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 245.135.828, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, da cidade de João Pessoa/PB a Brasília/DF, no dia 11/06/2018, com retorno previsto para o dia 14/06/2018.

II - O servidor participará do V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, no Auditório do Superior Tribunal de Justiça (Prot. TRT nº 06044/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria